



LEI Nº 048/2016

“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 037/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e da outras providências.”

A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em nome do povo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 37/2015, o qual passará a ser regido pelos parâmetros remuneratórios que constam no Anexo I da presente lei.

Art. 2º - Esse Projeto de Lei substitui, integralmente, o Projeto de Lei nº 005/2016;

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.


GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

<u>Cargo ou Função</u>	<u>Quant.</u>	<u>Remuneração</u>
Chefe de Gabinete	01	3.000,00
Secretária particular da Prefeita	01	2.250,00
Secretária da Chefe de Gabinete	01	900,00
Motorista Particular da Prefeita	01	1.000,00
Assessor da Prefeita	01	1.800,00
Assessor Especial de Saúde	01	1.800,00
Assessor Especial de Educação	01	1.800,00
Assessor Especial de Administração	01	1.800,00
Chefe de Cerimonial	01	880,00
Agente Empreendedor	01	1.200,00
Coordenador da Junta de Serviço Militar	01	1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

<u>Cargo ou Função</u>	<u>Quant.</u>	<u>Remuneração</u>
Secretário Municipal de Finanças	01	3.000,00
Tesoureiro	01	1.800,00
Assessor do Secretário de Finanças	01	900,00
Assessor Contábil	02	900,00
Chefe do Setor de Tributação e Finanças	01	900,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

<u>Cargo ou Função</u>	<u>Quant.</u>	<u>Remuneração</u>
Secretário Mun. de Administração Geral	01	3.000,00
Assessor do Secretário	01	900,00
Chefe do Setor de Patrimônio	01	880,00
Chefe do Setor de Pessoal	01	880,00
Chefe Setor de Fiscalização Administrativa	01	880,00
Chefe Setor de Recursos Humanos (RH)	01	880,00
Chefe Setor de Compras e Contratos	01	900,00
Agente de Almoxarifado	01	900,00
Chefe do Setor de Convênios	01	900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<u>Cargo ou Função</u>	<u>Quant.</u>	<u>Remuneração</u>
Secretário Municipal de Educação	01	3.000,00
Assessor do Secretário Municipal	01	900,00
Diretor da Pré-Escola	02	900,00
Diretor Ensino Fundamental (urbano/rural)	02	1.000,00
Diretor Adjunto do Ensino Fundamental	01	880,00
Supervisor de Ensino da Pré-Escola	03	880,00
Supervisor de Ensino Fundamental	04	880,00
Supervisor Geral da Educação	01	1.000,00
Coordenador de Escolas	08	880,00
Secretária de Escola Ensino Fundamental	03	880,00
Coordenador de Merenda Escolar	01	880,00
Supervisor de Rec. Humanos e Estatística	01	880,00
Auxiliar de Creche	04	880,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Cargo ou Função</u>	<u>Quant.</u>	<u>Remuneração</u>
Secretário Municipal de Saúde	01	3.000,00
Assessor do Secretário Municipal	01	900,00
Assessor de Saúde Pública	01	900,00
Coordenador de Saúde	01	1.200,00
Coordenador de Atenção Básica	01	2.300,00
Diretor Hospital Mun. Mestre Alberto Leite	01	2.500,00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	900,00
Coordenação de Imunização	01	900,00
Coordenação do NASF	01	900,00
Psicólogo - NASF	01	1.500,00
Fisioterapeuta - NASF	02	1.500,00
Nutricionista - NASF	01	1.500,00
Coordenação do PSE	01	900,00
Coord. do Programa saúde da Mulher	01	900,00
Supervisor de Gestão em Saúde	01	900,00
Coordenador da Vigilância Sanitária	01	900,00
Agentes da Vigilância Sanitária	04	880,00
Médicos – Hospital (valor por plantão)	07	1.500,00
Médicos – PSF	02	7.473,30
Enfermeiros	10	1.800,00
Técnicos em Enfermagem	15	880,00
Nutricionistas	03	1.500,00
Farmacêuticos	02	1.500,00
Bioquímico	01	1.500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

<u>Cargo ou Função</u>	<u>Quant.</u>	<u>Remuneração</u>
Secretário Municipal de Infraestrutura	01	3.000,00
Assessor do Sec. Mun. de Infraestrutura	01	900,00
Chefe de Transportes, Máquinas e Equipamentos	01	2.000,00
Assessor do Setor de Transportes	01	900,00
Engenheiro-Chefe	01	2.000,00
Fiscal de Obras	02	880,00
Chefe Serviço de Manutenção de Estradas	01	1.000,00
Chefe Setor de Máquinas e Equipamentos	01	1.000,00
Operador de Máquinas e Equipamentos	04	2.000,00
Chefe de Serviço de Manutenção Estrutural da Zona Urbana	01	1.000,00
Chefe de Serviço de Manutenção Estrutural da Zona Rural	01	1.000,00
Agentes de Manutenção Estrutural	06	1.000,00
Coordenador da Limpeza Pública	01	880,00
Agentes de Limpeza Pública	08	880,00
Chefe de Serviços da Rede Elétrica	01	1.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Cargo ou Função</u>	<u>Quant.</u>	<u>Remuneração</u>
Secretária Municipal de Assistência Social	01	3.000,00
Assessor da Sec. de Assistência Social	01	900,00
Assessor Jurídico	01	2.000,00
Psicólogo	01	1.500,00
Assistente Social	01	1.500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E LAZER

<u>Cargo ou Função</u>	<u>Quant.</u>	<u>Remuneração</u>
Sec.Mun. de Turismo, Desporto e Lazer	01	3.000,00
Assessor do Secretário	01	900,00
Diretor de Esportes e Lazer	01	900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

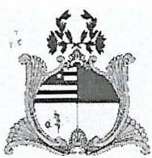
<u>Cargo ou Função</u>	<u>Quant.</u>	<u>Remuneração</u>
Secretário Municipal de Agricultura	01	3.000,00
Assessor do Secretário Municipal	01	900,00
Técnico em Agropecuária	01	900,00
Operador de Máquinas	01	1.200,00

SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÕES POLÍTICAS

<u>Cargo ou Função</u>	<u>Quant.</u>	<u>Remuneração</u>
Sec. Mun. de Coordenação Política	01	3.000,00
Assessor do Secretário Municipal	01	900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

<u>Cargo ou Função</u>	<u>Quant.</u>	<u>Remuneração</u>
Secretário Mun. de Assuntos Institucionais	01	3.000,00
Assessor do Secretário Municipal	01	900,00



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<u>Cargo ou Função</u>	<u>Quant.</u>	<u>Remuneração</u>
Controlador-Geral	01	3.000,00
Assessor do controlador	01	900,00

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

<u>Cargo ou Função</u>	<u>Quant.</u>	<u>Remuneração</u>
Procurador-Geral	01	3.000,00
Assessor do Procurador	01	900,00
Assessores Jurídicos	04	2.000,00

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMEAR

<u>Cargo ou Função</u>	<u>Quant.</u>	<u>Remuneração</u>
Sec. Mun. Meio Ambiente Rec. Hídricos	01	3.000,00
Assessor do Secretário	01	900,00
Coordenador do Serviço de Meio Ambiente	01	1.200,00
Fiscais Ambientais	04	900,00



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIACHÃO



Uma Sucupira Para Todos

Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente Lei Municipal de Sucupira do Riachão, sob o número **048/2016**, que **"Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 037/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências"** aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Sucupira do Riachão (MA), 08 de julho de 2016

Gilzania Ribeiro Azevedo

Prefeita Municipal